CNPJ: 05.621.008/0001-99
ALBERTO FIGUEIREDO - TABELIÃO E REGISTRADOR
BEL. SAMUEL VIANA FIGUEIREDO - SUBSTITUTO
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS

Ofício nº 63/2026

Crato/CE, 2 de abril de 2026

Assunto: Resposta ao OFÍCIO SEI Nº 16338/2026/MF

Referente: Certidão do imóvel na matrícula nº 21.421; Processo nº 12883.001003/2026-07 e Demanda: 8.591

Prezado(a) Senhor(a)

Venho, por meio deste, encaminhar a certidão objeto do pedido no ofício em epígrafe, matrícula de nº 21.421.

Atenciosamente.

Atenciosamente,

JULIA GUEDES SANTIAGO: 05208477335

Assinado digitalmente por JULIA GUEDES SANTIAGO: 05208477335
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=44664482000150, OU=Pessoa Fisica A3, OU=ARGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora SAFE-ID BRASIL, CN=JULIA GUEDES SANTIAGO: 05208477335
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-04-02 12:08:49
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Belª. Julia Guedes Santiago
Escrevente Autorizada - Cartório Figueiredo
2º Ofício do Crato/CE

À Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 5ª Região Núcleo Regionalizado de Diligências – NUDIL

A/C Sr. Airton Guerreiro Vidal – Coordenador Substituto

SN1088I

Livro 2	Ficha 00001
CNM: 017830.2.0021421-87	
Matrícula 21421	Data 05/10/2016

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO FIGUEIREDO 2° OFÍCIO
Crato
ALBERTO FIGUEIREDO
Registrador
BEL. DAVID VIANA FIGUEIREDO — BEL. SAMUEL VIANA FIGUEIREDO
Substitutos

C E R T I D Ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2, Matrícula N° 0021421, datado de 05/10/2016, encontrei o seguinte: **IMOVEL:** UM TERRENO próprio para construção, encravado na Rua Padre Batista, Grangeiro, desta cidade, medindo:- 20,00m (vinte metros) na face **NORTE,** onde se limita com a rua Padre Batista; 20,00m (vinte metros) na face **SUL,** onde se limita com imóvel de Maria de Lourdes Arraes Peixoto; 30,00m (trinta metros) na face **LESTE,** onde se limita com imóvel de Izabel Pereira da Silva e 30,00m (trinta metros) na face **OESTE,** onde se limita com imóvel de Izabel Pereira da Silva, encerrando uma área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). PROPRIETARIA: MARIA DE LOURDES ARRAES PEIXOTO, brasileira, viúva, pensionista, portador(a) da cédula de identidade n° 2007034000893-SSP-CE , inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 223.076.723-20, nascida aos 20.09.1940, filha de Plinio Arraes e Maria de Lourdes Ramos Arrais, residente e domiciliada nesta cidade do Crato, Estado do Ceara, na rua Francisco Ramon Arraes Peixoto, n° 04, Grangeiro. TITULO AQUISITIVO: AV-09/18.535 do 2° 02-RG . A ESCREVENTE:_____ (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO:_____ (SAMUEL MACEDO LOBO).

==========

R01/21.421 em 05 de Outubro de 2016, TITULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório no livro 216, fls.190, datada de 29 de Setembro de 2.016. VENDEDOR: MARIA DE LOURDES ARRAES PEIXOTO, (acima qualificada). **ADQUIRENTE** MARIA DE LOURDES DA SILVA MOREIRA, empresária, portador(a) da cédula de identidade n° 2008594591-1 SSPDS-CE, expedida em: 22/08/2013, inscrito(a) no CPF/MF sob o n° 744.960.773-53, nascida aos 23.03.1977, filha de Antônio Izaias da Silva e de Izabel Pereira da Silva, casada no Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 26.06.1997, na vigência da Lei 6515/77 (Lei do Divórcio), com Vangberto Elson Moreira, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade do Crato, Estado do Ceara, na Avenida Thomaz Osterne de Alencar, n° 1118, São Miguel. **IMOVEL** ADQUIRIDO: O supra em sua totalidade. VALOR DO **IMÓVEL:** 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). A ESCREVENTE: _____ (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO).

Emolumentos:
Valor: 1.219,82
Fermoju: 55,42
Ferc: 31,74
N° do selo: AA 904.820

==========

AV-02/21.421 em 14 de Abril de 2025. Prenotado no Livro 1-J em 14 de Abril de 2025 sob o n° de ordem 65.777. **TÍTULO:** PENHORA. FORMA DE TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 25/02/2025, Processo n° 0801126-14.2023.4.05.8102, Justiça Federal de 1° Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado do Ceará. Certifico que mediante Mandado Judicial de Penhora supra e, Auto de Penhora e Avaliação datado de 08/04/2025, extraídos dos autos do Processo supra, tendo como EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL; EXECUTADO(A): MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA E OUTRO; fica averbada a PENHORA DO **IMÓVEL** objeto desta matrícula, cujo valor de AVALIAÇÃO foi R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), por ordem de Dr° Fabrício de Lima Borges, MM Juiz Federal da 16ª Vara Federal, Subseção de Juazeiro do Norte; Valor da Dívida atualizada até 20/05/2024: R$78.738,59

(setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé. A OFICIALA INTERINA: _____ (MARCELLA FEITOSA LUCIANO GOMES DE MATOS). CUSTAS: R$0, SELO: ABN451423.
==========

IMÓVEL PENHORADO AV-02 / NECESSÁRIO RETIFICAÇÃO PARA PERFEITA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.
CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1°, do Provimento n° 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1°, § IV, do Decreto n° 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Crato, 01 de abril de 2026.

BELª. JULIA GUEDES SANTIAGO
Escrevente Autorizado(a)

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20260401000090
Total Emolum.: 0,00 Total FAADEP: 0,00
Total FERMOJU: 0,00 Total FRMMP: 0,00
Total Selos: 0,00 (Total ISS): 0,00
Valor Total==> 0,00
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.
Nº
ACB012272-C3R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal